

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO/SRP N° 01/2017 (UASG 158499)

Processo Licitatório nº 23415.000325/2016-91

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG nº 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 692.346.204-53, nomeado pela Portaria nº 460/2015, publicada na edição nº 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO, ofertados pela empresa SUELY MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS – ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.830.144/0001-33, situada na Rua José de Oliveira Franco, 727, Casa, Bairro Alto, CEP 82.840-110, Curitiba – PR, fone (41) 3238-8600, e-mail smsulfer@gmail.com, representado por Romulo Muller, titular do RG nº 76797226 e inscrito no CPF sob o nº 033.008.649-92, ocupando na empresa o cargo de Representante Legal, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993; na Lei nº 10.520, de 2002; no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material destinado às atividades de ensino do Curso Técnico em Eletrotécnica, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Iten	n Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
71	ALICATE BICO MEIA	UNIDADE	60	R\$ 26,0600	R\$ 1.563,6000
	CANA				
84	DDOCICI D				

Marca: PROFIELD Fabricante: PROFIELD

Modelo / Versão: PROFIELD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO RETO, COMPRIMENTO 6 POL, CARACTERÍSTICAS



M.

ADICIONAIS LONGO, FOSTATIZADO

74 JOGO CHAVE

UNIDADE

R\$ 137,8700

R\$ 137,8700

Marca: PROFIELD Fabricante: PROFIELD

Modelo / Versão: PROFIELD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO COMBINADA, QUANTIDADE PEÇAS 10, COMPONENTES 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 MM

Total do Fornecedor: R\$ 1.701,4700

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4-3

Mi

- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, Qde junho de 2017.

Fabiano de Almeida Marinho

Representante da Instituição

Romulo Muller

Representante do Fornecedor

RÓMULO MÜLLER

Procurador

RG: 76.79722-6

Testemunhas:

24.830,144/0001-33 898LI MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS - ME

Página 3 de 4

Rua, J. N. de Chierra Franco, 727 Elerro Alto - DEP 32.829-110 CURITIBA - PR

Nome Completo Maria Clara R. do Santo
RG n.º 150 249 77-27 CPF n.º 108 638 +6439
Ass: Maria Clara R. dos Santos
Nome Completo Lorenna Steffany Calves Silia
RG n.º 150333370 CPF n.º 112.378.044-77
Ass: harmond.